

PMDB usa o regimento para contestar nova votação

MARCELO XAVIER DE MENDONÇA
Da Sucursal de Brasília

O líder do PMDB no Congresso constituinte, deputado Nelson Jobim (RS), decidiu ontem o teor de seu pronunciamento no plenário, se precisar contestar recursos encaminhados à Mesa para forçar uma votação adicional das matérias consideradas inovadoras, aprovadas durante o segundo turno. Sendo o regimento do Congresso constituinte omissivo a respeito, Jobim foi encontrar no regimento do Senado uma referência ao "turno suplementar" no processo legislativo de projetos votados em dois turnos. O regimento só prevê esse recurso se todo o projeto original for substituído, e não apenas trechos, como ocorre com o projeto de Constituição.

Os regimentos da Câmara e do Senado podem ser usados como subsídios ao regimento do Congresso constituinte, para dirimir dúvidas como a surgida nesta última fase.



Ontem, às 16h, Nelson Jobim foi discutir o assunto com o líder do governo na Câmara, Carlos Sant'Anna (PMDB-BA), que tem anunciado a disposição de levantar a questão na sessão de hoje.

Jobim considera que as alterações introduzidas no segundo turno não justificam um "terceiro turno". "O espírito do segundo turno é que ele constitui uma reflexão sobre o que foi aprovado no primeiro. Se não fosse possível nenhum tipo de alteração, teríamos o 'engessamento' dessa possibilidade de reflexão", disse Jobim. O líder peemedebista considera que as fusões de emendas, através de acordo de lideranças, foram os "excelentes instrumentos" para formalizar as mudanças necessárias.

O PFL, por sua vez, desistiu do recurso que apresentaria em plenário, pedindo a votação em separado do dispositivo que limita os juros reais em 12% ao ano. "Vamos discursar e colocar nosso ponto de vista, mas o recurso resolvemos não apresentar, para não criar constrangimento nessa final da Constituinte" disse, no final da tarde, o vice-líder do PFL, Inocêncio de Oliveira (PE).

Pela manhã, no intervalo de uma revisão no texto resultante da Comissão de Redação, o presidente do Congresso constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB-SP), disse que vai "cumprir o regimento, que fala em turno único de votação". Ele espera que não haja problemas de quórum na sessão de hoje e considerou desnecessárias outras votações.

"Já tivemos projetos, turnos, subturnos, infraturnos, supraturnos. Estamos há 20 meses metidos nisso" afirmou Ulysses, citando Santo Inácio de Loyola em seguida: "Pensar como se estivesse na quietude de um templo, agir como se estivesse no fragor da batalha". Segundo ele, "já pensamos demais, agora é o fragor da batalha. Vamos votar, pelo amor de Deus".

Entre as demais lideranças partidárias prevalece a avaliação de que não só o quórum está garantido como também a votação em turno único. Marcada para as 9h30 de hoje, a sessão será iniciada com pronunciamentos dos líderes de todos os partidos e de dois representantes de cada legenda, antes da votação.

Colaborou MARA BERGAMASCHI

Constituintes podem chegar hoje à votação sem conhecer o texto final

Da Sucursal de Brasília

Boa parte dos 559 constituintes poderá chegar hoje ao Congresso sem conhecer o texto final da nova Constituição, que será votado em sessão marcada para as 9h. Ontem à noite, a Secretaria-Geral da Mesa do Congresso constituinte já havia montado todo o esquema para distribuir os cadernos nas casas dos deputados em Brasília.

Até as 18h, o relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) não havia liberado o rascunho do projeto final elaborado pela Comissão de Redação. Na melhor das hipóteses, o texto ficaria pronto às 23h, porque a gráfica do Senado, segundo apurou a Folha, precisaria de no mínimo cinco horas para imprimir todo o material.

A Comissão de Redação, que

encerrou seus trabalhos à zero hora de ontem, decidiu manter como parágrafo — e não como inciso — o dispositivo que instituiu o tabelamento dos juros reais em 12%, o que facilita a auto-aplicação do princípio logo após a promulgação da nova Carta.

Outro item polêmico — a questão das minas pertencerem ou não à União — foi resolvido por acordo entre os membros, através da inclusão da expressão "em lavra ou não" no artigo 176, após a palavra "jazidas". Pelo novo texto, fica claro que a lavra pertence à União, mas os equipamentos e benfeitorias ao concessionário.

Segundo o senador Jarbas Passarinho (PDS-PA), um dos co-presidente da Comissão de Redação, a maioria dos 463 destaques levantados sobre as emendas enviadas pelos

constituintes foi rejeitada em favor do texto aprovado em segundo turno ou retirada pelos membros da Comissão, que aprovou apenas 75 alterações (veja quadro nesta página).

Dentre essas, Passarinho destacou a extensão da gratuidade do "habeas-corpus" e "habeas-data" para todos — e não apenas para os considerados pobres, como dizia o texto do segundo turno. Além disso, a transferência da alínea C do inciso LXXVI, artigo 4º, para um novo inciso (LXXVII), torna gratuito todos os atos necessários ao exercício da cidadania, que serão definidos em lei. A mudança poderá afetar os cartórios privados, porque documentos hoje pagos, como certidões, podem, se a lei assim determinar, passar a ser gratuitos.

(Mara Bergamaschi)